



www.LeisMunicipais.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Inclui no Art. 6º, na tabela da Zona Fiscal 2 (ZF2), Zona Fiscal 3 (ZF3) e na tabela da Zona Fiscal 5 (ZF5) da LC nº 04/2017, novas áreas no perímetro urbano de Campos dos Goytacazes, criando sobre estas os seus respectivos Bairros, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DECRETA: E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídas na tabela da Zona Fiscal 2 (ZF2), da Zona Fiscal 3 (ZF3) e na tabela da Zona Fiscal 5 (ZF5) do art. 6º da Lei Complementar 04/2017, no perímetro urbano do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com respectivo valor atribuído ao metro quadrado dos imóveis/terrenos integrantes das referidas zonas situadas nº 1º Distrito, as áreas abaixo descritas:

| Zona Fiscal II | | |
|-----------------|----------------------------------|--------------------------------|
| ZF | Bairro | Valor do m ² /UFICA |
| ZF2 | Residencial Jardim Athenas | 1,21 |
| Zona Fiscal III | | |
| ZF | Bairro | Valor do m ² /UFICA |
| ZF3 | Residencial Jardim das Palmeiras | 1,00 |
| ZF3 | Pq. Villa Real | 1,35 |
| Zona Fiscal V | | |
| ZF | Bairro | Valor do m ² /UFICA |
| ZF5 | Residencial Novo Horizonte | 0,80 |
| ZF5 | Residencial Jardim Real | 0,80 |
| ZF5 | Residencial Veneza | 0,80 |
| ZF5 | Residencial Village Tropical | 0,80 |
| ZF5 | Boa Vista - Fazendinha | 0,80 |
| ZF5 | Granja Campista | 0,80 |
| ZF5 | Cidade Jardim | 0,80 |

| | | |
|-----|---------------|------|
| ZF5 | Valencia Park | 0,80 |
|-----|---------------|------|

Art. 2º Ficam criados os seguintes Bairros, conforme denominações a seguir: Residencial Jardim Athenas, Residencial Jardim das Palmeiras, Pq. Villa Real, Residencial Novo Horizonte; Residencial Jardim Real; Residencial Veneza; Residencial Village Tropical; Boa Vista - Fazendinha, Granja Campista, Cidade Jardim, Vale Park.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
Prefeito-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE ____/____/____

Expediente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/12/2020